



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA ADMINISTRATIVA - ATL

CIÊNCIA AO INTERESSADO E
ARQUIVAMENTO
Data: 15/07/2025
PRESIDENTE

15/07/2025

OFÍCIO N° 629/GAB/2025/ATL/PGM

Caçapava, 09 de julho de 2025.

Exmº Sr.
Vereador Rodrigo Meireles Cursino
Presidente da Câmara Municipal de Caçapava

Câmara Municipal de Caçapava
Recebido em: 31/07/25
Hora: 15:59h
Assinatura

Assunto: Resposta de Requerimento

Senhor Presidente,

Temos a honra em cumprimentá-lo e informar, em atenção ao **Requerimento nº 616/2025**, de autoria da Vereadora Daniele Cristine Galdino Siqueira, que conforme manifestação Secretaria Municipal de Saúde, segue em anexo o Ofício nº 137/2025, oriundo da Organização Social SPDM, que operacionaliza o SAMU Alto Vale do Paraíba, gerido pelo CONSAVAP.

Respeitosamente,

YAN LOPES DE ALMEIDA:46153491812

DR. YAN LOPES DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado digitalmente por YAN LOPES DE ALMEIDA:46153491812
Nº. Chave: 01CP-3944-01
Certificado Digital Pk A3, OLP
Próximo: OLP-37644550091148, OLP-AC SygnalID Multiple, CN=
Habito, Selo digitalizado, CN=Habito, OLP-37644550091148
Habito, Eu sou o autor desta documentação
Localização: 12000-000, Caçapava, São Paulo, Brazil
Data: 09/07/2025, 07:14:15:05:36-03:00
Fonte PDF: Header Versão: 2025.1.0

Rua Capitão Carlos de Moura, 243, Vila Pantaleão, Caçapava - SP
CEP: 12.280-050 / Tel. (12) 3654-6656 - atl2@cacapava.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://cacapava.sp.online.com.br/autenticidade>,
com o identificador 360034003300310032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.



SAMU 192 – REGIONAL DO ALTO VALE DO PARAÍBA

SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina



Ofício nº 137/2025

São José dos Campos, 27 de junho de 2025

Ao CONSAVAP

Att.: Sra. Myriam Alckmin R. Nogueira

Secretaria Executiva

PROTÓCOLO
DATA: 30/06/25
CONSAVAP

Ref.: Resposta s/ofício nº 194/2025 – SECEX

Prezado Sra.,

Considerando o requerimento de autoria da Vereadora Sra. Dani Galdino, solicitando informações detalhadas sobre a operação e a frota do SAMU 192 – Regional do Alto Vale do Paraíba, com foco específico no município de Caçapava, apresentamos as informações técnicas solicitadas.

1) Quantas unidades fixas do SAMU estão atualmente em funcionamento no município de Caçapava?

A frota operacional atual do SAMU 192 no município é composta por 02 (duas) USB - Unidades de Suporte Básico. Essas unidades são tripuladas por uma equipe composta por 01 (um) condutor socorrista e 01 (um) profissional de enfermagem (técnico ou auxiliar), conforme os parâmetros estabelecidos pelo Ministério da Saúde. A quantidade de viaturas disponíveis no município segue os critérios técnicos da Portaria nº 2.048, de 5 de novembro de 2002, do Ministério da Saúde, que aprova o Regulamento Técnico dos Sistemas Estaduais de Urgência e Emergência. Especificamente, o Anexo I – Item 3.3 da portaria define a relação entre o número de ambulâncias e a população atendida: *"Para cada 150.000 habitantes, deve estar disponível uma Unidade de Suporte Básico (USB)."*

Considerando a estimativa populacional do município de Caçapava, sendo 96.202 habitantes pelo Censo 2023, o número atual de 02 (duas) Unidades de Suporte Básico atende ao parâmetro técnico-populacional estabelecido. As 02 (duas) viaturas estão distribuídas em bases descentralizadas, localizadas nos seguintes endereços:

SAMU 11: Rua São Francisco, 888 (Corpo de Bombeiros) - Vila Antônio Augusto Luiz

SAMU 12: Rua Homero Lourenço Alegri, 154 (SENAI) - Vila André Martins

2) Qual o motivo da demora na chegada da ambulância do SAMU quando acionada para atendimento de ocorrências?

Em atenção ao requerimento apresentado, informamos que, no tocante ao tempo médio de resposta às ocorrências atendidas pelo Serviço de Atendimento Móvel de Urgência: SAMU 192, no município de Caçapava, os dados disponíveis indicam o seguinte:

- Para as ocorrências classificadas como prioridade vermelha (casos de maior gravidade e risco iminente à vida), registradas entre janeiro e maio de 2025, o tempo médio de chegada da ambulância no local da ocorrência foi de 00:18:22 (dezoito minutos e vinte e dois segundos). Ressaltamos que este tempo inclui todo o processo que ocorre após o acionamento do serviço, passando pelas etapas de:
 - Recebimento e abertura do chamado pela Central de Regulação;





- Classificação da gravidade da ocorrência através de protocolos pela médica reguladora;
- Empenho da equipe e viatura mais próxima;
- Deslocamento da unidade até o local.

Importante destacar que diversos fatores podem influenciar o tempo resposta, incluindo:

- Trânsito e condições viárias no momento da ocorrência;
- Distância entre a base descentralizada e o local do chamado;
- Ocorrências simultâneas com as viaturas já em atendimento;

Para que possamos realizar uma análise mais detalhada de eventuais atrasos mencionados, solicitamos que sejam encaminhadas informações específicas sobre a(s) ocorrência(s) em questão, tais como:

- Data e horário do chamado;
- Nome do paciente;
- Endereço da ocorrência.

Esses dados são fundamentais para que possamos identificar com precisão a situação relatada, verificar os registros operacionais do dia em questão e, se necessário, adotar medidas corretivas ou aprimorar o fluxo de atendimento. Reiteramos o compromisso do SAMU 192 Regional do Alto Vale do Paraíba com a prestação de um serviço público eficiente, humanizado e alinhado às normas do Ministério da Saúde. Permanecemos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Para finalizar, gostaríamos de aproveitar esta oportunidade para expressar nosso convite, para uma visita agendada à Central de Regulação do SAMU 192 - Regional do Alto Vale do Paraíba. Acreditamos que essa visita possibilitaria uma apresentação mais ampla de nossa capacidade técnica e operacional, além de fornecer maiores esclarecimentos sobre o funcionamento e o gerenciamento dos casos de urgência em nossa região.

Sendo o que nos dispunha, reiteramos nossos votos de estima e consideração.

THIAGO CONTI Assinado de forma
digital por THIAGO
CONTI
ALMEIDA:33744172805
4172805 Dados: 2025.06.30
08:44:36 -03'00'

Dr. Thiago Conti Almeida
Coordenador Médico
SPDM / SAMU

